



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**AUTÓGRAFO Nº. 3865 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 36/2025** de autoria dos Senhores Vereadores Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e Uriel de Sousa Biazin:

*“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal “Professora Cleusa Oliveira Costa” e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Esta Lei altera o Art. 1º da Lei 3.370, de 28 de dezembro de 2022, que passa ter a seguinte e nova redação:

*Art. 1.º Denomina “Escola Municipal Professora Cleusa Oliveira Costa” o equipamento que especifica:*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de março de 2025

Abel Rodrigues Arantes

**Presidente**

Diego Lopes da Paixão

**Vice-Presidente**

Gilberto Oliveira da Silva

**1º Secretário**

Gideon Santos do Nascimento Júnior

**2º Secretário**

Abidan Henrique da Silva

**3º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 19 de março de 2025

Everton dos Santos Costa

**Assessor Especial da Presidência II**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





### **Curriculo do Homenageado**

Professora Cleusa Oliveira Costa, 53 anos de idade.

Educadora, com 20 anos de experiência no magistério, moradora conhecida de Embu das artes há 38 anos, mãe de 3 filhos e avó. Pedagoga e pós graduada em psicopedagogia, com especialização em em educação de pessoas com TEA e outros transtornos/deficiências.

Cleusa não foi apenas uma professora, foi uma inspiração, uma luz, para tantos alunos, colegas e amigos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Durante sua carreira na educação, testemunhou às necessidades críticas dentro das escolas, e fez o seu melhor, para um bom desempenho dos alunos e também dos professores da cidade de Embu das Artes.

A professora Cleusa, com sua paixão pelo ensino e seu compromisso com o desenvolvimento dos alunos, se tornou um exemplo de dedicação à educação.

Sua trajetória é um reflexo da importância da profissão de ser educador, que, apesar das adversidades, sempre se mostrou firme na missão de formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para a vida.

Sempre abraçou causas importantes, e lutou com garra.

Que o nome da professora Cleusa não seja apenas um símbolo de respeito e admiração, mas também um incentivo para que as futuras gerações de educadores continuem a transformar a educação de Embu das artes, com a mesma dedicação que ela demonstrou ao longo de sua vida. Que a escola que agora leva seu nome seja um espaço de aprendizado, inspiração e compromisso com um futuro melhor para todos.

